



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão a Emenda Modificativa nº 7/2021, de autoria dos Vereadores Kalito Stoeckl e Adnan El Sayed, ao Projeto de Lei nº 9/2021.

O objetivo da Emenda é adicionar o termo “preferencialmente”, ao Art. 1º do Projeto, flexibilizando a realização da Feira Internacional do Livro para, quando verificada a conveniência e oportunidade, possibilitar aos organizadores a escolha da melhor data, objetivando a economia e maior participação de autores e público, observando os calendários de realizações dos demais eventos a nível regional e nacional.

Diante do exposto, após análise da Emenda, não visualizando nenhum impedimento ao seu trâmite regular, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da Emenda Modificativa nº 7/2021.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

Dr. Ereitas

Vice-Presidente/Relator

Rogério Quadros
Presidente

/fb

Anice Gazzaoui
Membro